PREFEITURA DE LOUVEIRA

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Impositiva - Execução Direta
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

1. DADOS CADASTRAIS

- **Órgão Proponente/Executor:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **CNPJ:** 46.363.933/0001-44.
- **Endereço:** Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP.
- **Responsável pela Execução:** Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero – Diretora de Departamento.
- **Vereador Autor da Emenda:** Hélio Rocha Oliveira.
- **Número da Emenda/LOA:** 05/2025 - 678 - 010306.0824300312.020 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 08 - Emendas Parlamentares Individuais – 8040005.

2. OBJETO DA EMENDA

Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Conselho Tutelar do Município de Louveira/SP, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao fortalecimento da estrutura de atendimento e ao adequado desempenho das atividades desenvolvidas pelo órgão.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Justificativa: O Conselho Tutelar exerce papel fundamental na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando no atendimento de situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de atendimentos presenciais, visitas domiciliares, diligências, acompanhamento de famílias e articulação com os serviços da rede de proteção.

Em razão da natureza de suas atribuições, os conselheiros tutelares realizam deslocamentos frequentes para atendimento de ocorrências em todo o território do Município, muitas delas de caráter urgente, o que exige a disponibilidade de veículo adequado para assegurar rapidez, segurança e eficiência na prestação do serviço.

Atualmente, o Conselho Tutelar utiliza veículo pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução de suas atividades externas. Contudo, o referido veículo vem apresentando recorrentes problemas mecânicos, ocasionando indisponibilidade para uso em diversas oportunidades e comprometendo a continuidade e a tempestividade dos atendimentos. Essa situação impacta diretamente a capacidade de resposta do órgão, especialmente nas demandas emergenciais, nas quais a agilidade é fator determinante para a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a aquisição de um veículo próprio destinado ao Conselho Tutelar contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho da equipe, proporcionando maior autonomia, disponibilidade, agilidade e segurança na realização das diligências, visitas domiciliares,

atendimentos emergenciais e demais ações inerentes às suas atribuições legais. A medida fortalecerá a capacidade operacional do órgão, assegurando maior eficiência na execução das ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).A aquisição será custeada inteiramente com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2025, indicada pelo Vereador Hélio Rocha Oliveira, destinada à equipagem e ao fortalecimento da estrutura do Conselho Tutelar, em conformidade com a finalidade prevista na Lei Orçamentária Anual.

Objetivos Gerais: Fortalecer a estrutura de atendimento do Conselho Tutelar do Município de Louveira por meio da aquisição de veículo destinado ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Objetivos Específicos:

- Adquirir 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações constantes do Termo de Referência;
- Proporcionar melhores condições para a realização de visitas domiciliares, diligências e atendimentos externos;
- Garantir maior agilidade e segurança nos deslocamentos realizados pelos conselheiros tutelares;
- Contribuir para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados às crianças, adolescentes e suas famílias.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Conselho Tutelar do Município de Louveira é responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, bem como pelo acompanhamento de suas famílias, atuando de forma integrada com a rede municipal de proteção.

Entre suas atribuições estão:

- Atender crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violação de direitos.
- Atender e orientar pais ou responsáveis, aplicando as medidas cabíveis para fortalecimento da proteção familiar.
- Aplicar as medidas de proteção previstas no ECA, quando necessário.
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança, visando garantir os direitos da criança e do adolescente.
- Encaminhar ao Ministério Público notícias de infrações administrativas ou penais contra os direitos da criança e do adolescente.
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- Assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária destinada a programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- Representar à autoridade judiciária quando houver descumprimento injustificado de suas deliberações.
- Fiscalizar entidades de atendimento a crianças e adolescentes, nos termos do ECA.
- Promover e fortalecer a articulação da rede de proteção, envolvendo saúde, educação, assistência social, segurança pública e sistema de justiça.

Como essas atividades dependem de deslocamentos constantes, a disponibilidade de veículo adequado é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos, o cumprimento das diligências e a atuação rápida diante das situações que demandam intervenção imediata.

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência na execução das atividades do Conselho Tutelar, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e para a melhoria do atendimento prestado às crianças, adolescentes e suas famílias no Município de Louveira.

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor zero quilômetro, capacidade mínima para 05 passageiros, motorização mínima 1.0, transmissão manual, cor branca e demais especificações técnicas constantes do Termo de Referência.	Unidade	01	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
	TOTAL				**R$ 110.000,00**

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Realização do processo de contratação:** Julho/2026 a Agosto de 2026.;
- **Entrega do veículo:** Conforme prazo estabelecido no Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra;
- **Início da utilização:** Após o recebimento definitivo e incorporação do veículo à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Meta: Adquirir 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações técnicas previstas no **Termo de Referência anexo a SC 2026/PTL003903**, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Conselho Tutelar do Município de Louveira, conforme indicação parlamentar.

Indicadores de Avaliação:

- Realização do procedimento de contratação;
- Emissão da Nota Fiscal;
- Emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- Entrega do veículo em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- Disponibilização do veículo para utilização nas atividades do Conselho Tutelar.

NATHÁLIA SGARBOSA PINHEIRO
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

Assinado eletronicamente por NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO, às 15/07/2026 12:42:19 Informando Senha de Autenticação